



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 466, de 17 de junho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência Núcleo de Atenção Integral ao Servidor - NAIS, constante no Processo SEI nº. 072.4180.2025.0006674-57,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 4º da Portaria nº. 170/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/03/2025, que oferece, para o ano de 2025, o Primeiro Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (PFAC) da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, no âmbito desta Universidade, no período de abril a junho de 2025, em consonância com as diretrizes constantes na Portaria nº 152, de 12 de março de 2025, que regulamentou o Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado (PFAC/UESB), no tocante a data limite para envio dos certificados de comprovação de cursos, que passa a vigorar conforme abaixo:

“...observando a data limite de 11 de julho de 2025 para envio.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 170/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR